

Regulamento Latada 2021

Artigo 1º - Ordem

1. A ordem de partida da Latada 2021 é da inteira responsabilidade da organização do evento.
2. Esta mesma ordem tem em atenção os horários dos autocarros para os cursos residentes em Braga.
3. A ordem pode ser alterada sem qualquer aviso prévio pela organização do evento.

Artigo 2º - Percurso

1. Todos os cursos deverão estar em frente ao Centro Comercial S. Francisco à hora indicada pela organização de modo a evitar atrasos no evento.
2. Os cursos só poderão dar início ao percurso da Latada quando forem avisados por um elemento da organização.
3. O percurso realizado pelo cortejo da Latada será o seguinte:
 - I. Alameda de S. Dâmaso;
 - II. Largo do Toural;
 - III. Rua da Rainha D. Maria II;
 - IV. Largo da Oliveira;
 - V. Praça de S. Tiago;
 - VI. Rua de Santa Maria;
 - VII. Apresentação no Largo da Câmara;
 - VIII. Jardim do Carmo.

Artigo 2º - Diretrizes

1. É expressamente proibido aos alunos fazer barulho e ruído em demasia enquanto parados no Largo em Frente ao Tribunal Judicial de Guimarães, devido ao transtorno e impedimento que coloca às audiências que decorrem dentro do edifício.
2. Os cursos que não respeitarem o percurso definido e/ou a ordem definida serão desclassificados, podendo ser impedidos de fazer a sua apresentação no Largo da Câmara, perante o Júri.
3. Os cursos que à hora de partida de Braga não se encontrem no devido local, paragem de autocarro situada junto ao INL, serão colocados no final dos restantes cursos e poderão ainda ser desclassificados, caso a organização assim o entenda.
4. Todos os cursos participantes no cortejo da Latada deverão respeitar as ordens da organização (AAUMinho), do Cabido de Cardeais, da PSP e da Polícia Municipal presente nas ruas, sob pena de desclassificação e impedimento de realizar a apresentação perante o Júri.
5. Durante o percurso, os elementos da organização irão estar atentos ao comportamento dos cursos participantes no cortejo da Latada pelo que qualquer curso poderá ser desclassificado em caso de comportamento incorreto ou indevido.

Artigo 4º - Apresentações

1. Não é permitido que os cursos permaneçam mais do que 5 minutos em frente ao júri que se encontrará no Largo em frente à Câmara Municipal de Guimarães. Após este tempo, os cursos deverão prosseguir o percurso do cortejo. O não cumprimento deste artigo dará origem à desclassificação do curso.
2. O júri será composto por vários elementos convidados pela organização do Evento, sendo eles:

- a. Presidente da Associação Académica da Universidade do Minho, Rui Oliveira;
 - b. Papa da Academia Minhota;
 - c. Cardeal Patriarca por Guimarães;
 - d. Cardeal Patriarca por Braga.
3. A avaliação do Júri irá refletir nos seguintes tópicos:
- a. Saudações;
 - b. Criatividade;
 - c. Rigor;
 - d. Coordenação;
 - e. Indumentária;
 - f. Material;
 - g. Garra;
 - h. Comportamento;
 - i. Avaliação Geral;
4. Cada campo terá uma cotação de zero a dez valores e a avaliação final é ditada pela soma de todos os campos.

Artigo 3º - Desqualificação

1. É expressamente proibido a utilização de material pirotécnico, inflamável, ou que produza fumo durante todo o percurso e apresentação da Latada.
2. Qualquer tipo de dano provocado nas ruas e/ou património da cidade resultará na desclassificação imediata do curso e, caso seja identificado o aluno, o mesmo terá que responder em relação aos danos provocados perante a PSP. Não são permitidas latas ou bidões que ainda contenham vestígios de líquidos e resíduos no seu interior.

Artigo 4º - Situações Omissas

1. Nenhum dos anteriores artigos é passível de recurso. Qualquer situação omissa no regulamento deverá ser comunicada atempadamente à organização da Latada e solucionada pela mesma.

Com os melhores cumprimentos,

Associação Académica da Universidade do Minho